



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA (MG)

Praça Dr. Afonso Pavie, nº. 64, Centro - Fone: (38)3521-1362 - CEP: 39.670-000

## 2º TERMO ADITIVO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo para prorrogação de prazo, contrato nº 018/2023 - PAL 020/2023, adesão à ata de registro de preços do processo licitatório nº 036/2022, modalidade pregão eletrônico 015/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Itamarandiba e a empresa Link Card Administradora de Benefícios Ltda.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Afonso Pavie, nº. 64 Bairro: Centro CEP: 39.670-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.570.842/0001-96, neste ato representado pelo Senhor Claudinei Alves da Cruz Fernandes, Presidente da Câmara Municipal doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 449, Centro, Buri/SP, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, neste ato representada pela Sra. Patrícia Aparecida de Lima, CPF nº. 315.737.018-90, identidade nº 45.339.029-8 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no contrato nº 018/2023, PAL 020/2023, adesão à ata de registro de preços do processo licitatório nº 036/2023, modalidade pregão eletrônico 015/2022, com fundamento em cláusula contratual e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, tem, entre si, ajustado **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato nº 018/2023, previsto na cláusula 4.1, fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 27 de abril de 2024 a 26 de abril de 2025.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias são as seguintes:

- 01.01.01.01.031.0001.2001.33903000, Ficha 04, Material de Consumo;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA (MG)

Praça Dr. Afonso Pavie, nº. 64, Centro - Fone: (38)3521-1362 - CEP: 39.670-000

- 01.01.01.01.031.0001.2001.33903900, Ficha 07, Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais;

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Itamarandiba, aos 17 de abril de 2024.

CLAUDINEI  
ALVES DA CRUZ  
FERNANDES:07  
198487688

Assinado digitalmente por CLAUDINEI ALVES  
DA CRUZ FERNANDES:07198487688  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF, A3, OU=(EM BRANCO), OU=  
23902846000198, OU=presencial, CN=  
CLAUDINEI ALVES DA CRUZ  
FERNANDES:07198487688  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.04.19 16:51:25 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA – MG  
Presidente - Claudinei Alves da Cruz Fernandes

PATRICIA APARECIDA  
DE LIMA:31573701890

Assinado de forma digital por  
PATRICIA APARECIDA DE  
LIMA:31573701890  
Dados: 2024.04.19 15:42:11 -03'00'

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA  
Patrícia Aparecida de Lima - CPF nº. 315.737.018-90

TESTEMUNHAS:

01 – Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

02 – Assinatura: Tayla Gabriele Franquilino Pereira

Assinado de forma digital  
por Tayla Gabriele  
Franquilino Pereira  
Dados: 2024.04.19  
15:44:12 -03'00'

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_